



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Palacete Manoel Mendes Ruy-Sêcco

CNPJ N° 15339443/0001-89

Av. Independência, n° 8 – Fonefax: (0XX96)3697-1122

CEP: 68880-000 Chaves – Pará.

PORTARIA GP/CMC N° 012, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA

Registrador(a) às folhas 04 do livro

n° 011/50 competente e publicador(a) na

forma § 1° do Artº 78 da Lei Orgânica

Municipal.

Secretaria Legislativa 03 / 03 / 2021

Ivanete da B. M. Rodrigues
Secretaria Legislativa

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DA COORDENADORA DO
CONTROLE INTERNO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES no uso das suas atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei.

ES **RESOLVE:**

Art. 1° - **EXONERAR**, a Srª **IVANETE DA BOA MORTE RODRIGUES**, portadora do CPF. n° 946.805.822-00, do Cargo de Coordenadora do Controle Interno, desta Câmara Municipal de Chaves.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Chaves, Gabinete da Presidência em 02 de março de 2021.

TIBURCO Leitão da Silva
TIBURCO LEITÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Chaves